



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

REQUERIMENTO N° 19.913/2025

(Do Dep. Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em nome da Mesa Diretora, de todos os parlamentares e servidores do Poder Legislativo Estadual, na forma do art. 117, inciso XVII, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja consignado na Ata dos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do cantor e compositor Antônio Barros.

REQUEIRO AINDA, que a manifestação em apreço seja encaminhada à família enlutada.

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB), por meio de seu presidente, Deputado Adriano Galdino, e representando todos os parlamentares e servidores da Casa de Epitácio Pessoa, manifesta profundo pesar pelo falecimento do cantor e compositor Antônio Barros.

ocorrido neste domingo, 06 de abril de 2025 aos 95 anos, em João Pessoa. Nascido em Queimadas, no coração do Agreste paraibano, Antônio Barros transcendeu as fronteiras de sua terra natal para se tornar um dos maiores ícones da música nordestina e um pilar da cultura popular brasileira. Ao lado de sua companheira, Cecéu, com quem formou uma das duplas mais emblemáticas do forró, ele encantou gerações com sua musicalidade e letras que retratavam o cotidiano, o amor e a alegria do povo nordestino.

A vasta obra de Antônio Barros, com mais de 700 composições, é um verdadeiro tesouro da música brasileira. Suas canções foram eternizadas nas vozes de artistas consagrados como Jackson do Pandeiro, Luiz Gonzaga, Marinês, Trio Nordestino, Ney Matogrosso, Alcione, Fagner, Dominginhos e Gilberto Gil, entre tantos outros. Clássicos como "Procurando Tu", "Homem com H", "Bate Coração" e "Por Debaixo dos Panos" são apenas algumas das joias que compõem seu legado.

Em 2021, a Assembleia Legislativa da Paraíba reconheceu a importância da obra de Antônio Barros e Cecéu, declarando-a Patrimônio Cultural Imaterial do Estado. A homenagem, publicada no Diário Oficial em 24 de junho, dia de São João, celebra a contribuição do casal para a identidade cultural do povo paraibano e nordestino.

Neste momento de luto, a Assembleia Legislativa da Paraíba expressa sua solidariedade à família, amigos e fãs de Antônio Barros, reiterando o reconhecimento eterno à sua contribuição para a música e a cultura do povo paraibano, nordestino e brasileiro. Seu legado permanecerá vivo nas canções que embalaram e continuarão embalando gerações.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

João Pessoa, 06 de abril de 2025.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual